



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 0390/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.036252/2017-75 do(a) Restaurante Universitário

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **28 de dezembro de 2017**, à servidora **ADRIANNE PUREZA MACIEL**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no(a) Restaurante Universitário, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 2 do Programa de Atualização em Geriatria e Gerontologia	120	07/12/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor